PORTARIA Nº. 149/2016

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n° 129/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n.º 052/2016, onde a Procuradoria Municipal através do seu Procurador que dá parecer contrário o afastamento com remuneração a referida conselheira tutelar, para disputar o cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

RESOLVE: Altera a descrição no Art. 01 da Portaria 129/2016, onde se lê: com remuneração, passará a ler SEM REMUNERAÇÃO.

Art. 1° Concede afastamento SEM REMUNERAÇÃO à *Sra.* ***Kelly Pinto Barros***.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de Agosto de 2016.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres